



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS—ADS

### PORTARIA Nº. 053/2021-GP-ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO**, a publicação da **PORTARIA Nº. 048/2021-GP/ADS**, no site Institucional desta Agência, que institui Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão nº. 001/2019, celebrado pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS e a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social – AADESAM, cujo objeto é a execução do “Projeto de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Primário no Estado do Amzonas”, com o fito de capacitar e promover consultoria aos produtores rurais dos 38 (trinta e oito) municípios do Estado do Amazonas, bem como apoiar a expansão do empreendedorismo e credenciamento de interessados aos projetos já existentes no âmbito desta Agência;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de alterar referido instrumento, no que pertine a substituição de integrante:

#### RESOLVE:

I - **ALTERAR** a composição da Comissão de Fiscalização relacionados na portaria supracitada, conforme se especifica abaixo:

**GESTOR DO CONTRATO:** Ana Michele da Silva Nogueira - Matrícula nº. 000.064-7B

#### COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

**PRESIDENTE:** Paulo César Faria Lima - Matrícula nº. 000.309-3C;

**MEMBRO:** Luana da Silva Nascimento Melo - Matrícula nº. 000.302-6A ou;

**MEMBRO:** Waslley Aguiar Viana - Matrícula nº. 000.001-9A ou;

**SUPLENTE:** Talissa Vieira de Souza — Matrícula nº. 000.254-2A

II – **PERMANECE** sem alteração nos demais membros e ficam integralmente ratificadas as demais informações contidas na **PORTARIA Nº. 048/2021-GP/ADS**, datada de 27 de abril de 2021.

III-**ESTA** Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de maio de 2021.

*Michelle Macedo Bessa*

Presidente - ADS

Decreto. 18/03/2021

**MICHELLE MACEDO BESSA**

Presidente

